



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-02-2015

Jornal Correio do Povo

Página 14

Edição 2079

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.958/15

Data 11.02.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.195/15, de 11.02.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

08.03

0824400242.068000

3.1.90.11.00(1354)-934

3.3.90.30.00(1355)-934

3.3.90.39.00(1356)-934

TOTAL R\$ 120.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção do Progr. Piso Básico Variável - SCFV

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00

Material de Consumo R\$ 20.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal